



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
Rua Dona Miminda, 512 - Centro - Tanque do Piauí - Piauí
CNPJ: 01.717.141/0001-92

**CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PERMISSIONÁRIO(A): AURIDENIA TEIXEIRA RODRIGUES
CPF: 342.383.283-53
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE INHUMA PI
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO DE PERMISSÃO é o uso por parte do PERMISSIONÁRIO do BOX nº5 localizado na Rodoviária na Avenida Ribeiro Gonçalves S/N, com escopo de comercialização de gêneros alimentícios.
VALOR MENSAL: R\$ 63,68 (sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ/PI E A EMPRESA ATC - ASSESSORIA TÉCNICA E CONTÁBIL LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ/PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Dona Miminda, nº 512 - Centro - Tanque do Piauí/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.717.141/0001-92, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. RAIMUNDO LINDOMAR DE OLIVEIRA, e a empresa ATC - ASSESSORIA TÉCNICA E CONTÁBIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.422.158/0001-76, estabelecida à Rua Arlindo Nogueira, 333, Sala 403, Edifício Luiz Fortes, Centro/Norte, Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, Contador inscrito no CRC/PI sob o nº 5.448, com fundamento na Lei nº 8.666/93, resolvem ADITIVAR o Contrato nº 02/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoria contábil, firmado com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017, o que se faz por meio do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência do referido contrato, prorrogando-o por 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO - O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que val assinado por todos, juntamente com as testemunhas.

Tanque do Piauí/PI, 31 de dezembro de 2018.

Raimundo Lindomar de Oliveira
RAIMUNDO LINDOMAR DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara Municipal de Tanque do Piauí/PI
Contratante

Francisco Ferreira da Silva
ATC - ASSESSORIA TÉCNICA E CONTÁBIL LTDA.
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Contador
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: *Jeanne Rodrigues de Sousa* CPF: 009 973 143-62

NOME: _____ CPF: _____



Gabinete da Presidência

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios - APPM, no uso de suas atribuições legais, e,

Resolve editar o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º - Designar os funcionários listados no quadro abaixo, nas respectivas funções gratificadas, para o período de 01 a 31 de março de 2019:

FUNCIONÁRIO (A)	FUNÇÃO GRATIFICADA
Bernarda Amélia de Sousa	Diretoria Geral
Magnólia Carvalho Lima do Amaral	Diretoria Financeira
Dhébora Maria Carvalho Rufino	Diretoria Institucional
Alice Vieira Nogueira Paranaíba	Chefe da Comunicação
Angela Simone Santos	Secretária da Presidência
Andreia Santos Dias	Controladoria
Sergio Rodrigo Martins Gallas	Gerente da Transparência e Ouvidoria
Maria de Jesus da Cunha Neta	Gerente de Recursos Humanos
Valquíria Coelho de Almeida	Gerente de Licitação e Contratos
José Batista R dos Santos	Gerente Técnico Pedagógico da FEGPM

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Ato Normativo terá vigência até 31 de março de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios - APPM, 01 de março de 2019.

Jonas Moura de Araújo
JONAS MOURA DE ARAÚJO
Presidente da APPM

Registrado no livro de atos normativos

da Presidência nº 014, folha _____

em: 03/03/2019

J. Melo

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: PAIVA IGREJA
VALMIR MIRANDA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: publicacao@dompi.com.br



EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO